PROCESSO SELETIVO 2027.1

CURSOS TÉCNICOS

MANUAL DA PESSOA CANDIDATA

* EM LINGUAGEM SIMPLIFICADA *



CURSOS TÉCNICOS | SELEÇÃO 2027/1

Edital 24/2026-RIFB, 15/10/26

Seleção de estudantes para ingresso no 1º Semestre de 2027.

INSTITUTO FEDERAL
Brasília



INSTITUTO
FEDERAL
Brasília

O QUE É E PARA QUE SERVE ESTE MANUAL?

Este **Manual da Pessoa Candidata**, em linguagem cidadã, é uma ação do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB)** para explicar, de forma simplificada, mas não substitui o Edital, sobre a oferta de vagas vistas no **Edital 24/2026-RIFB, 15/10/26, Seleção 2027/1, para ingresso de novos estudantes nos cursos técnicos**.



QUAIS AS **DIFERENÇAS** DOS **TIPOS DE CURSOS?**

O **IFB** oferece os seguintes cursos técnicos: **Integrados ao Ensino Médio**, **Subsequentes presenciais** e **semipresenciais**.

MODALIDADE INTEGRADO	MODALIDADE SUBSEQUENTE	MODALIDADE CONCOMITANTE
Para quem quer cursar o **Ensino Médio** e o **Ensino Técnico** ao **mesmo tempo**.	Para quem **já terminou o Ensino Médio** e quer cursar o **Ensino Técnico**.	**Ensino Técnico no IFB** em paralelo ao **Ensino Médio de outra escola**.

PARA QUEM É ESTA **SELEÇÃO?**



Interessados em **ampliar os conhecimentos nas áreas de qualificação técnicas** apresentadas neste Edital.



Estudantes que estão concluindo o 3º ano do Ensino Médio ou concluíram por agora e **queiram uma qualificação técnica**.



Pessoas que já concluíram o Ensino Médio ou já faz tempo e desejam uma **melhor qualificação técnica** ou **ampliar os conhecimentos**.



Profissionais de diversas áreas ou formações que desejam uma **qualificação técnica** nas áreas vistas no Edital desta seleção.



Estudantes menores de 18 anos que estão concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental ou concluíram por agora e queiram fazer o **ensino técnico integrado ao ensino médio junto com uma qualificação técnica**.

COTAS – AÇÕES AFIRMATIVAS



HÁ COTAS, AÇÕES AFIRMATIVAS?

SIM! Nossas vagas são distribuídas em dois tipos: **cotas** (reservas de vagas) e **ampla concorrência**.

O QUE SÃO COTAS?

Também conhecidas como **reserva de vaga**, as Cotas podem ser **combinadas** e destinadas para:



Estudou **toda a vida escolar** em **escola pública.**



Possui **renda familiar** inferior a um salário-mínimo.



É **preto(a)** ou **pardo(a).**



É **indígena** ou é **quilombola.**



É pessoa com **deficiência física** ou **intelectual.**

Temos cotas para **Agricultura Familiar - AF**, para **PcD** e há **cotas que são combinadas entre elas**. Vamos ver na página seguinte, conforme as Leis 12.711/12 e 13.409/16.

CÓDIGO	TIPO DE COTA
LB_ EP	Vagas para pessoas candidatas **egressas de escola pública (EP)** e de reserva legal de **baixa renda** com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo por pessoa.** **(LB) = (EP/LB)**
LB_ Q	Vagas pessoas candidatas **egressas de escola pública (EP)**, de reserva legal de **baixa renda** com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo por pessoa (LB)** e que se autodeclararam **quilombolas.** **(Q) = (EP/LB/Q)**
LI_ EP	Vagas para pessoas candidatas **egressas de escola pública (EP)** e de reserva legal **independente de renda.** **(LI) = EP/LI**
LB_ PCD	Vagas para pessoas candidatas **egressas de escola pública (EP)**, de reserva legal de **baixa renda com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo por pessoa (LB)** e que sejam **pessoas com deficiência.** **(PCD) = (EP/LB/PCD)**
LB_ PPI	Vagas para pessoas candidatas **egressas de escola pública (EP)**, de reserva legal de **baixa renda com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo por pessoa (LB)** e que se autodeclararam **pretos, pardos ou indígenas.** **(PPI) = (EP/LB/PPI)**

CÓDIGO	TIPO DE COTA
LI_ PCD	Vagas para pessoas candidatas **egressas de escola pública (EP)**, de reserva legal **independente de renda (LI)** e que sejam **pessoas com deficiência**. **(PCD) = (EP/LI/PCD)**
LI_ Q	Vagas para pessoas candidatas **egressas de escola pública (EP)**, de reserva legal **independente de renda (LI)** e que se autodeclararam **quilombolas**. **(Q) = (EP/LI/Q)**

ATENÇÃO!

Não são consideradas escolas públicas as instituições do **Sistema S, filantrópicas, entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, como APAEs e demais estabelecimentos de ensino**, ainda que o(a) candidato(a) não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino.

ENTÃO... ACHA QUE VOCÊ SE ENCAIXA EM ALGUMA COTA?



Tenha certeza de escolher a correta.
As **informações** e os **documentos fornecidos** para **comprovação** são de sua inteira responsabilidade.

COMO ACONTECE O **PROCESSO**?

Confira as principais etapas vistas no **Edital da Seleção 2027/1** para conseguir uma vaga no IFB. **Atenção: não se perca neste caminho!**

1
INSCRIÇÕES ON-LINE
23/10 a 22/11/26
candidato.ifb.edu.br

2
SORTEIO ELETRÔNICO

3
Convocação para **Comprovação da COTA** ou para **MATRÍCULA**

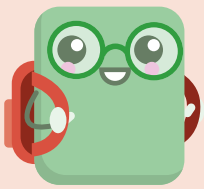
4
HETEROIDENTIFICAÇÃO

5
Resultado Final das COTAS

6
MATRÍCULA
em 1ª Chamada

7
Demais Chamadas para **MATRÍCULA** (se necessário)

8
INÍCIO DAS AULAS



Discordou de algum dos resultados dessas etapas? Você pode recorrer, conforme o cronograma.

NÃO SE PREOCUPE!

Nas próximas páginas você vai conhecer melhor as etapas, os detalhes e saberá o que fazer em cada uma delas, mas a **informação completa e detalhada** consta no **Edital** e nos **Anexos** desta desta Seleção 2027/1.

ETAPA DA **INSCRIÇÃO**

QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÕES?

As inscrições on-line vão de **23/10** a **22/11/26** pelo sítio eletrônico: **candidato.ifb.edu.br**.

Opa! Após esse período, ninguém mais poderá se inscrever.

COMO FAÇO A INSCRIÇÃO?

1. Acesse o site **candidato.ifb.edu.br** de **23/10 a 22/11/2026**;
2. Crie ou atualize sua conta no **GOV.BR** com os dados pessoais da pessoa candidata. O **CPF** da conta do **GOV.BR** tem que ser **da pessoa candidata**, não de outra pessoa ou responsável legal.
3. Tem **nome social**? Indique na inscrição. Você será tratado(a) por ele.
4. Em **Inscrições Abertas**, após logar com CPF e Senha, escolha o curso e responda ao **questionário socioeconômico**. Pelas respostas, vai escolher **vaga de cota**? Lembre-se de ver o **item 8** do Edital e o **Anexo B** desta seleção;
5. Finalizou a **Inscrição**, guarde ou imprima o **comprovante de inscrição**.
6. Se for pessoa COTISTA contemplada com a vaga, deverá entregar toda a documentação necessária para comprovação do tipo de vaga de forma on-line pela plataforma de inscrição no período visto no Edital. A entrega documental de comprovação de reserva de vaga será realizada pela plataforma de inscrição e os documentos de envio têm que estar em formato de PDF.
7. Se for de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, aguarde o resultado do **sorteio** e siga as demais etapas deste seleção vistas no **Cronograma**.

ATENÇÃO!



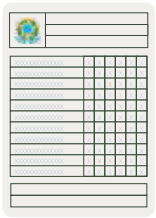
A **entrega de documentos para comprovar a cota** é etapa fundamental para realização da matrícula na **ação afirmativa**, caso seja sorteado(a) e contemplado(a) com a vaga.

CONFIRA A SEGUIR A **DOCUMENTAÇÃO QUE VOCÊ PRECISA ENTREGAR PARA AS COTAS.**

Se você é **COTISTA** e escolheu um de nossos **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**, além da documentação exigida para comprovar o tipo de vaga (item 8 do Edital), também deverá entregar os seguintes documentos:



Comprovante de Inscrição



Histórico do Ensino Fundamental Completo



CPF — Cadastro de Pessoa Física



Documento de Identicação Oficial com Foto

Se você é **COTISTA** e escolheu um de nossos **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**, além da documentação exigida para comprovar o tipo de vaga (item 8 do Edital), também deverá entregar os seguintes documentos:



Comprovante de Inscrição



Histórico do Ensino Médio Completo

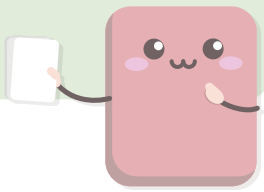


CPF — Cadastro de Pessoa Física



Documento de Identicação Oficial com Foto

- Estudantes que estejam cursando o **último ano do Ensino Fundamental ou do Médio**, podem entregar histórico parcial junto com declaração emitida pela escola.
- Podem substituir o **histórico escolar do Ensino Médio**: Histórico de **curso técnico de nível médio**, de **nível médio normal** (magistério), certificado de conclusão do **ensino médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)** ou **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)**.



ANÁLISE DE **DOCUMENTOS PARA COTISTAS**

Nesta etapa, faremos a **conferência dos documentos enviados pelos candidatos cotistas** para comprovação da reserva de vaga, conforme as instruções vistas no **item 8 deste Edital** e **Anexo B**.

Em dia especificado, visto no **Cronograma**, Anexo A, vamos divulgar no *site* do IFB, **ifb.edu.br**, o **resultado preliminar da comprovação das reservas de vagas**.

Caso você **não tenha comprovado o tipo de vaga**, é possível entrar com um **recurso contra esse resultado**, em data vista no cronograma e especificado no item 8 do Edital e no Anexo B.



VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

O QUE É HETEROIDENTIFICAÇÃO?

Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) e tiveram a **reserva comprovada documentalmente** precisam participar de uma **verificação complementar da autodeclaração** para que se confirme a autodeclaração, ação vista no item 1.9 do Anexo B, referente ao Edital desta seleção.

O procedimento de **heteroidentificação acontecerá nos dias 10 a 11/12/26** de forma presencial no Campus ofertante do curso, conforme o Cronograma, Anexo A, desta Seleção 2027/1.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO*

Mães amamentando, pessoas com deficiência, pessoas com porte de arma ou outras pessoas com necessidades extremas podem pedir atendimento diferenciado para o dia de proceder com a verificação complementar da autodeclaração de candidatos negros (pretos ou pardos) por procedimento de heteroidentificação, saiba como:



Envie um **e-mail** à **Comissão Local de Heteroidentificação**, visto no item 1.9.10 do Anexo B do Edital, com a **solicitação de atendimento diferenciado** com a motivação e/ou documento que justifique a assistência.

*Atendimento diferenciado deliberado, caso a caso e conforme o caso, pela **Comissão Local de Heteroidentificação do Campus ofertante do curso**.

Veja os documentos que servem como **comprovação para o atendimento diferenciado**, entre outros:

• Mães amamentando

Documento de identificação oficial da pessoa que ficará responsável pela criança durante a aferição (precisa ter mais de 18 anos) e **certidão de nascimento da criança**.

• Pessoa com deficiência

Atestado médico, emitido nos últimos 36 meses, que indique o tipo e o CID-10 da deficiência ou **comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, específico para pessoas com deficiência, caso receba.

• Porte de arma

Certificado de Registro de Arma de Fogo e da **Autorização de Porte**.

• Outros casos de necessidade extrema

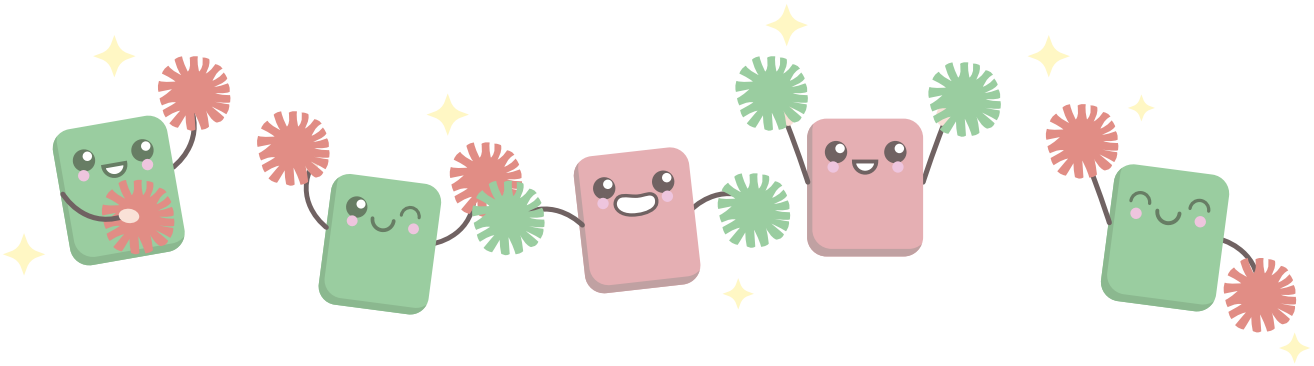
Documento(s)/Motivação(ões) que justifique(m) a necessidade.

Caso seja **indeferido** no procedimento de heteroidentificação, também é possível entrar com recurso contra o **resultado preliminar** da heteroidentificação, conforme as instruções vistas no Anexo B do Edital.



DA SELEÇÃO: SORTEIO ELETRÔNICO

O **Sorteio eletrônico** será realizado apenas uma única vez e acontecerá no dia **24/11/26**, de acordo com o **Anexo A** e conforme os procedimentos vistos no item 5 do **Anexo D** do Edital.



FUI SORTEADO, E AGORA?

Do **Sorteio eletrônico** irá ter três situações:

1. **sorteado e contemplado** dentro do número de vagas;
2. **sorteado e não contemplado** com a vaga, mas **dentro do número de 3x do total de vagas**, formando a **lista de espera** para as demais chamadas, se necessário; e
3. **sorteado e não contemplado** com a vaga, **mas acima do número de 3x do total de vagas**, não formará lista de espera e será excluído do processo seletivo.

FUI SORTEADO E CONTEMPLADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS VISTAS NO EDITAL, FAÇO O QUÊ?

Caso você tenha sido contemplado pelo sorteio eletrônico dentro do número de vagas, **será convocado para matrícula em 1ª chamada e deve seguir as instruções do item 9 do Edital e apresentar os documentos de matrícula vistos no Anexo C**.

FIQUEI EM LISTA DE ESPERA PELO SORTEIO, E AGORA?

Você que foi sorteado, não contemplado com a vaga e ficou em **lista de espera pelo sorteio**; se necessário, você **poderá ser chamado, nas demais chamadas**, para ocupação das vagas ociosas, que não foram preenchidas pelos candidatos.

ETAPA DA **MATRÍCULA**

FUI APROVADO EM 1ª CHAMADA, E AGORA?

Os candidatos que estiverem na **lista de contemplados pelo sorteio**, deverão realizar a **matrícula em 1ª Chamada**, de **4 a 8/01/2027**, entregando os documentos de matrícula de forma *on-line* pela plataforma de inscrição, **candidato.ifb.edu.br**, conforme visto no item 9 do Edital e apresentação da documentação em formato PDF apresentada no Anexo C.

PARA EU SER CONTEMPLADO NAS DEMAIS CHAMADAS, COMO FAÇO?

Caso você **não tenha sido contemplado com a vaga no sorteio em 1ª chamada** e queira continuar no processo seletivo, você precisará acompanhar no *site* do IFB, **www.ifb.edu.br**, se haverá novas chamadas para matrícula. Informamos que a lista de espera será formada em um número de **3 (três) vezes do total de vagas ofertadas pelo curso**. Aos candidatos sorteados que ficarem além do número de três vezes serão todos eliminados desta seleção.



QUAIS OS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA?

Para a realização de matrícula, você também precisará apresentar alguns documentos. **Há documentos em comum a serem apresentados para todos os tipos de oferta e há documentos que são diferenciados**, a depender do tipo de curso. Veja a seguir os **exemplos** e a **listagem completa** é vista no Anexo C do Edital:



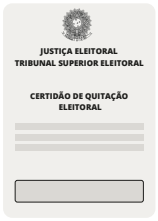
Documento de Identicação Oficial com Foto



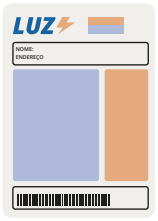
CPF — Cadastro de Pessoa Física



Quitação do Serviço Militar (Homens 18+)



Certidão de Quitação Eleitoral



Comprovante de Residência





Histórico do Ensino Fundamental Completo

Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental

INTEGRADO

OU



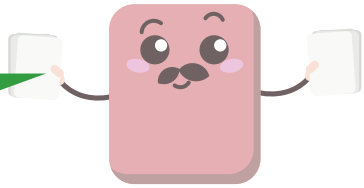


Histórico do Ensino Médio Completo

Certidão de Conclusão do Ensino Médio

SUBSEQUENTE

DEMAIS DOCUMENTOS



DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA MATRÍCULA:

Os **documentos para realizar a matrícula, seja em qualquer chamada**, são os vistos no item 9 do Edital de Seleção e de acordo com a chamada publicada no site do IFB: **www.ifb.edu.br** .



DICA!



O **histórico de curso técnico de nível médio, de nível médio normal (magistério), bem como o certificado de conclusão do ensino médio com base no Enem ou no Encceja** servem para comprovar a situação do histórico escolar do ensino médio.



Estudantes que ainda não receberam o certificado podem entregar uma **declaração de conclusão** informando que cursou **todo o ensino em escola pública** emitida pela escola para comprovar a **reseva de vaga**.

Feita a matrícula, **você já faz parte do IFB**. Agora é só esperar começar as aulas, conforme o **calendário acadêmico do Campus** e Cronograma!

E AS AULAS?

As aulas estão previstas para começar em **27 de janeiro de 2027**.



QUAIS AS **DÚVIDAS** MAIS **FREQUENTES?**

Separamos aqui as perguntas mais frequentes que recebemos durante nossos processos de seleção. Veja se a sua dúvida está aqui antes de entrar em contato conosco.

POSSO ME INSCREVER EM MAIS DE UM CURSO?

Não. Cada candidato poderá se inscrever apenas para um curso. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, só iremos considerar a última.

ENCONTREI UM ERRO NO EDITAL, O QUE EU FAÇO?

Qualquer pessoa poderá apontar a existência de algum erro que encontre neste edital, desde que acompanhado da devida justificativa. Para saber como apresentar o erro encontrado, leia o item 11.10 do Edital.

ESTUDEI EM ESCOLA PARTICULAR, MAS ERA BOLSISTA 100%. POSSO ME INSCREVER NAS COTAS PARA ESCOLA PÚBLICA?

Não. Para se inscrever nas reservas de vaga você deve ter estudado todos os anos do ensino fundamental (para os integrados) ou do ensino médio (para os subsequentes) em escolas públicas, seja no colégio regular, no EJA de SE ou nas provas do ENEM e do Encceja.

PAGO ALGUMA COISA PRA ME INSCREVER? E PARA ESTUDAR?

O IFB **não** cobra nenhuma taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade pelos cursos ofertados neste processo seletivo.

QUANTO CUSTA FAZER UM CURSO TÉCNICO NO IFB?

Nada. Os cursos oferecidos pelo IFB são gratuitos e não há cobranças de taxas de inscrição ou de participação em quaisquer etapas do Seleção 2027/1.

ATÉ QUANDO POSSO ME INSCREVER NESTE PROCESSO SELETIVO?

Poderá realizar a inscrição até o dia **22 de novembro de 2026**.

LINKS IMPORTANTES

Confira o *link* da **Página da Seleção 2027/1** e das **Perguntas mais frequentes:**

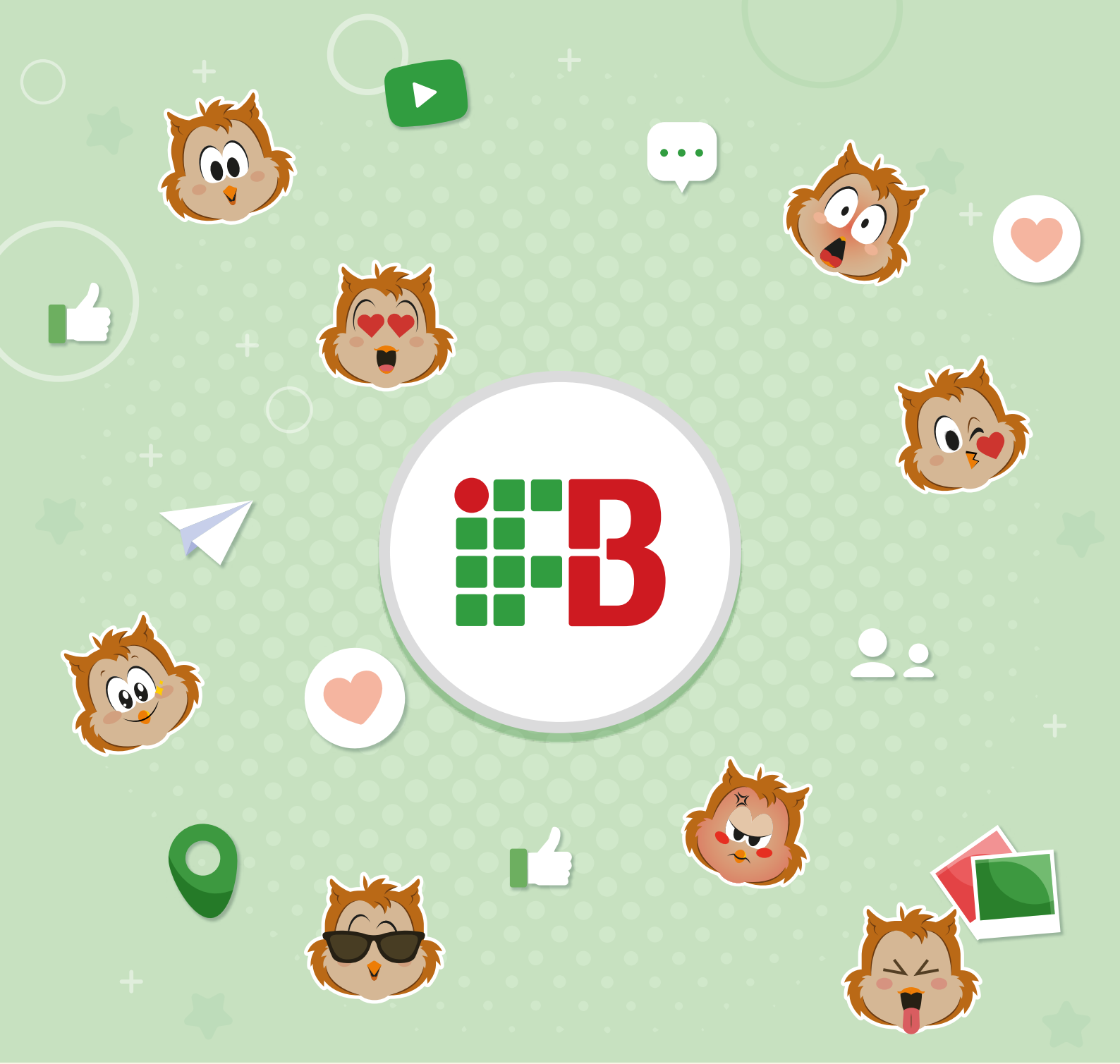
- https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/noticias/48827-processo-seletivo-para-cursos-tecnicos-2027-1

- https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/noticias/48838

- **Plataforma de inscrição:** https://candidato.ifb.edu.br

- **Edital:** https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/noticias/48827-processo-seletivo-para-cursos-tecnicos-2027-1

INSTITUTO FEDERAL
Brasília



IFBrasilia

TV IFB

EstAção IFB

IFB Informa

ifbrasilia

Siga, curta, compartilhe